



# Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41  
ESTADO DA BAHIA

Ao  
Exm.<sup>º</sup> Sr. Gerson Almeida de Jesus  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA - BA  
PROTOCOLO GERAL  
PROTOCOLO N<sup>º</sup> 057 / 2024  
EM, 27 / 02 / 24  
Anna Basílio  
Servidor (a) da CM-BA

## INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

**Implantação de 03 (três) mata-burros na estrada vicinal que liga as comunidades de Duas Irmãs e Olho D'Água, visando otimizar a contenção do gado, promovendo eficiência e durabilidade, ao mesmo tempo em que contribui para a segurança e praticidade dos moradores locais.**

### JUSTIFICATIVA

Considerando a importância dos dispositivos conhecidos como "mata-burros" na gestão do gado em propriedades rurais, especialmente na região supracitada;

Considerando que os mata-burros são estrados utilizados como pontes, geralmente fabricados em madeira, concreto ou aço, instalados sobre valas, com o objetivo de impedir a fuga do gado mesmo quando a porteira está aberta;

Observando que os modelos mais modernos de mata-burros, construídos em aço, apresentam maior resistência, dispensando a necessidade de frequentes substituições e manutenções, ao contrário dos antigos mata-burros de madeira e concreto;

Recomenda-se ao Poder Executivo Municipal a instalação de mata-burros mais modernos, preferencialmente confeccionados em aço, na estrada vicinal que liga as comunidades de Duas Irmãs e Olho D'Água. Essa iniciativa busca aprimorar a retenção do gado, colaborando para a segurança e bem-estar dos moradores da região.

Ressalta-se que a utilização de mata-burros adequados é fundamental para desencorajar a fuga dos animais, preservando a ordem e a segurança nas propriedades rurais.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2024.

**Vereador JOSÉ ANTONIO SAMPAIO GOMES**  
"Dr. Zé Antonio"